
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 105/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições e por motivo de interesse da municipalidade, decide prorrogar a data de abertura e julgamento da seguinte licitação:

Onde se lê:

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2017 às 13h30.

A sessão de processamento do presente Pregão será realizada dia **17 de outubro de 2017 às 13h30**, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 022/2017.

Não havendo expediente na data supracitada, ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

Ler-se-á:

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 /11 / 2017 às 13h30.

A sessão de processamento do presente Pregão será realizada dia **09 de novembro de 2017 às 13h30**, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 022/2017.

Não havendo expediente na data supracitada, ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

Ficam ratificadas as demais condições do Edital Pregão presencial nº 105/2017.

João Pinheiro/MG, 10 de outubro de 2017.

JUAREZ MOURA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Juarez Moura da Silva

Código Identificador:F8B96F78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/10/2017. Edição 2104

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>